



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 439/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA AO LADO DA ÁREA INSTITUCIONAL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO LOCALIZADA NA AVENIDA 22 DE OUTUBRO AO LADO DO NUMERAL 975, BAIRRO JARDIM MURAYAMA III – REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **08 de maio de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que no referido trecho da área pública não existe calçada para a circulação de pedestres.

No local, pude constatar que a falta de calçamento adequado ao lado do terreno tem comprometido a livre circulação das pessoas que caminham naquele trecho. Devido a falta do pavimento e também do crescimento do mato que muitas das vezes tem tomado conta da área, ao passar pelo local muitos pedestres acabam não tendo outra alternativa que não seja a de usar a rua, dividindo assim o espaço da via com os veículos que transitam pela Avenida 22 de Outubro no sentido bairro-centro.

Ora, os passeios públicos existem justamente para que o pedestre caminhe livremente com tranquilidade e segurança, sem qualquer preocupação de se colocar em risco ao caminhar pela rua e ter que dividir o seu espaço com os veículos.

Parece-me muito controverso quando o Poder Público exige do proprietário de qualquer área particular dentro do perímetro urbano que o seu lote tenha calçamento adequado para a livre circulação de pessoas, quando o mesmo acaba faltando em cumprir com as mesmas exigências e obrigações em áreas públicas e lotes institucionais de sua responsabilidade.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja construído a calçada ao lado da área institucional pertencente ao município, localizada na Avenida 22 de Outubro, ao lado do numeral 975, bairro Jardim Murayama III – Região Norte.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 15 de maio de 2025

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR









CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40NS194AU3M4AAX3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40NS-194A-U3M4-AAX3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1161/2025 - 15/05/2025 - 12:05 - 40NS-194A-U3M4-AAX3